



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PDL'S	21, 22, 23 e 24/2022	LUANILDO, SABRYNA LAÍZ e CLEUSON.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Signature]
Francisco Ivanildo Severino de Lima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
Cleuson Calixto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

[Signature]
Francisco Célio Scipião da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

[Signature]
Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 25 de agosto de 2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PDL ¹⁵	21, 22, 23 e 24/2022	IUANILDO, SABRYNA LAIZ E CLEUSON

Situação: () Aprovado, () Rejeitado, () Retirado de Pauta.
Data da Apresentação em Plenário: 23/08/2022
Data de Recebimento nas Comissões: 25/08/2022
Data de Emissão do Parecer: 25/08/2022

Pindoretama/CE, 25 de agosto de 2022.


MARCUS VINICIUS UCHOA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em 25/08/2022.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 38/2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projetos de Decreto Legislativo que concedem a Comenda 7 de Setembro

AUTORIA: Vereadores Laiz Suenia, Cleuson Calixto, Ivanildo Lima e Sabryna Rocha

EMENTA: Concede a Comenda 7 de Setembro

PROTOCOLO: 23/08/2022

ENTRADA EM PLENÁRIO: 23/08/2022

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação dos projetos em análise, considerando a conexão dos objetos das proposições acima referenciadas, quanto ao mérito, esta relatoria entende que enquadram-se as proposições nos ditames da **Resolução 03/2022**, bem como não é de conhecimento público qualquer fato desabonador da conduta e vida pessoal dos abaixo indicados ao recebimento do prêmio da **Comenda 7 de Setembro** de Pindoretama, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.

- 1. Vereadora Sabryna Rocha: honraria a Maria Siria Ricardo Guedes;***
- 2. Vereadora Laiz Suenia: honraria a Edilson Holanda Costa;***
- 3. Vereador Ivanildo Lima: honraria a Antônio Francisco de Lima;***
- 4. Vereador Cleuson Calixto: honraria a Raimundo Reginaldo Menezes.***

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

4 - RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima votou pela **aprovação** dos projetos de decretos legislativos, conforme entendimento da relatora.

O membro Francisco Célio Scipião da Silva votou pela **aprovação** dos projetos de decretos legislativos, conforme entendimento da relatora.

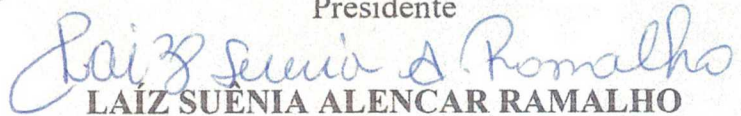
3- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2022, opinou pela **APROVAÇÃO** dos Projetos de Decreto Legislativos.

Pindoretama/CE, 25 de agosto de 2022.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA

Presidente


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo o artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PDL	24/2022	CLEUSON DA COCOTA

Pindoretama/CE, 26 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE